

PORTARIA Nº563/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 05955572/2022 RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** a docente **DAIANE KOCHHANN**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência I, matrícula 300201-1-1, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 17/08/2022 a 16/07/2023, para cursar Pós-Doutorado em Biologia, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA – Manaus – AM, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de agosto de 2022.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0697/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06851177/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30319516, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 02 de Setembro de 2022 a 01 de Setembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0974/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 06772897/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, Professor Assistente, ref. G, mat. nº 0069061-9, lotado na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1109/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05107431/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **JOSÉ MARCOS ROSENDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. I, mat. nº 3006341-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2022

PARTÍCIPES: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. OBJETO: **Cooperação técnica, intercâmbio cultural, científico e acadêmico** entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, objetivando a parceria em programas e projetos que fomentem a constante capacitação de seus recursos humanos, o aproveitamento racional de suas infraestruturas e o desenvolvimento em conjunto, de ações e projetos de pesquisa e desenvolvimento de interesses mútuos dos partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei N.º.8.666/1993 e suas alterações VIGÊNCIA: Terá início da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS : Priscilla Dias Marreiras, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Hidelbrando dos Santos Soares, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2022.

Ítalo de Sousa Barbosa
COORDENADOR ASJUR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 22.233.581/0001-44, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS)**, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 14.139.773/0001-68, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 17/09/2022 ATÉ 16/09/2023, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 08125767/2022. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

